

Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul são convertidas em Comarcas Digitais

Processos, atuais e futuros, passarão a tramitar remotamente nas varas da Comarca Regional de Itapemirim e Marataízes.

Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul estão bloqueadas para remoções e promoções

É mantida a distribuição de novos processos para preservar a numeração e a gestão estatística, sendo os feitos automaticamente atribuídos às varas regionais competentes

Deve ser instituído calendário periódico de audiências presenciais, sessões do Júri ou outras atuações locais, sem prejuízo da realização de todos os atos regulares de modo digital e remoto.

Será mantida uma estrutura mínima de atendimento em cada Comarca Digital (um servidor e um estagiário).

Os demais servidores e colaboradores são do quadro da Comarca Regional, cabendo ao Juiz Diretor proceder à sua localização funcional.

A estrutura mínima pode ser substituída ou ampliada mediante convênio com os Municípios e instituições do Sistema de Justiça.

O juiz titular de Rio Novo do Sul permanecerá responsável pelo acervo, em auxílio às varas receptoras, sem prejuízo de outras formas de colaboração a serem atribuídas pela Presidência do Tribunal de Justiça, com sua oitiva prévia, até eventual remoção.

Formatação das Varas em Marataízes e Itapemirim:

1ª Vara Cível e da Faz Púb Regional (unificação da Vara Cível de Marataízes e da Vara de Fazenda Est, Mun e Reg Púb de Marataízes)

2ª Vara Cível e da Fazenda Pública Regional (conversão da 1ª Vara Cível de Itapemirim)

1ª Vara Criminal Regional (conversão da Vara Criminal de Marataízes, com competência ampla para processar e julgar os feitos criminais, à exceção daqueles atinentes à Lei nº 9.099/95)

2ª Vara Criminal Regional (conversão da 1ª Vara Criminal de Itapemirim, com competência ampla para processar e julgar os feitos criminais, à exceção daqueles atinentes à Lei nº 9.099/95)

1ª Vara de Família/Órfãos/Infância Regional (conversão da Vara de Família/Órfãos de Marataízes)

2ª Vara de Família/Órfãos/Infância Regional (conversão da Vara de Família/Órfãos de Itapemirim)

1º Jec/Jecrim/Fazenda Regional (conversão do Jec/Jecrim/Fazenda de Marataízes)

2º Jec/Jecrim/Fazenda Regional (conversão do Jec/Jecrim/Fazenda de Itapemirim)

Existe apenas um(a) Diretor(a) do Foro para a Comarca Regional (Itapemirim, Marataízes, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul)

A Central de Atendimento Inteligente Regional deve ter pontos de atendimento nos fóruns de Itapemirim e Marataízes - sem prejuízo da estrutura mantida em Rio Novo do Sul e Presidente Kennedy.

A Presidência do Tribunal de Justiça poderá agrupar em uma mesma Central de Atendimento Inteligente Remoto, mais de uma Secretaria Inteligente Regional.

As atribuições das equipes e os fluxos de trabalho das Secretarias Inteligentes Regionais observarão as disposições do Ato Normativo nº 605/2023 e alterações posteriores.

Os acervos de Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul, assim como das varas integradas de Itapemirim e Marataízes, serão redistribuídos de forma equitativa e automatizada entre as novas varas regionais competentes.

Os casos novos oriundos dos quatro municípios serão distribuídos por sorteio entre as varas regionais.

As unidades receptoras dos acervos serão auxiliadas pelo Núcleo de Aceleração de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (NAPES).

Outras medidas de apoio poderão ser adotadas para assegurar a eficiência da prestação jurisdicional e o reequilíbrio da carga de trabalho das unidades, sempre que necessário.

A Vara de Fazenda e Registro de Marataízes (unificada à Vara Cível) está bloqueada, devendo os seus processos serem redistribuídos equitativamente entre as Varas com tal competência

O acervo atual da Vara de Fazenda Púb e Reg Púb de Marataízes será integralmente redistribuído para a 1ª Vara Cível/Fazenda Regional

Os casos novos, nas respectivas competências, serão distribuídos equitativamente entre a 1ª e a 2ª Vara Cível/Fazenda Regional, observados os respectivos acumuladores no sistema de processo eletrônico.

1ª Secretaria Inteligente Regional (1ª e 2ª Varas Cíveis/Fazenda Regionais)

2ª Secretaria Inteligente Regional (1ª e 2ª Varas Criminais Regionais)

3ª Secretaria Inteligente Regional (1ª e 2ª Varas de Família/Órfãos/Infância Regionais)

4ª Secretaria Inteligente Regional (1º e 2º Jec/Jecrim/Fazenda Regionais)

